



PORTARIA nº 004, de 04 de fevereiro de 2013

A Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições prevista no art. 32, I, do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Mirian Kuhnen** da função de Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.

Art. 2º – Nomear **Tatiane Muniz Barbosa** na função de Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, com dedicação de 20 horas semanais, a serem exercidas nos horários de funcionamento do programa.

Art. 3º – A remuneração pelo exercício da função de Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, conforme Ato Interveniente nº 12 de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 4º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 01/02/2013.

Lages, 04 de fevereiro de 2013

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva